



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 45/2022, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE
ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº647/2015,
RESOLVE:**

ART.1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar ajuda de custo, a(o) Sr(a) servidor(a) **LEANDRO MIRANDA GOMES**, portador do **RG:xxxxxx**, e inscrito no CPF nº **xxxxxxxxxxxx**, função: Motorista, lotação Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART.2º - Conceder ao referido servidor(a) o valor de **R\$50,00** (cinquenta) reais, referente, ao deslocamento do mesmo para levar duas servidoras da junta militar deste Município, ao instituto de identificação da Polícia Civil e posto de recrutamento e mobilização do servidor militar em Belém/PA, no dia 30 de setembro de 2022.

ART.3º - O Servidor(a) deverá apresentar comprovação de viagem e relatório das atividades no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como devolução do valor integral.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO DE INHANGAPI, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeitura Municipal de Inhangapi/Pa